



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 18.062

BELÉM — SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1955

(*) DECRETO N. 1.608 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1955

Isenta do pagamento do imposto de transmissão de propriedade o Serviço Social de Comércio (SESC).

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos do art. 4.º da Lei n. 257, de 30 de dezembro de 1949, em face do que consta do processo n. 0802, protocolado na Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Art. 1.º Fica isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade o Serviço Social de Comércio (SESC) do Pará, com referência à compra dos imóveis sítos à Rua Senador Manoel Barata, ns. 861, 865 e 877, e à Travessa Visconde de Souza Franco, sem número, em cuja área fará construir um prédio com finalidade de assistência social.

Art. 2.º Fica a execução da obra sujeita à fiscalização do Poder Executivo, por seus órgãos competentes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Albuquerque Aranha
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 17.836 de 15 de fevereiro de 1955.

DECRETO N. 1.907 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

Transfere a lotação de um cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Departamento de Receita para o Departamento de Despesa, da Secretaria de Finanças.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Constituição Estadual e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a lotação de um cargo da carreira de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Único, do Departamento de Receita, da Secretaria de Finanças, para o Departamento de Despesa, da mesma Secretaria.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jocinto Aben-Athar
Secretário de Finanças

PORTARIA N. 226 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Credenciar o doutor Herminio Pessoa, Secretário de Estado de Saúde Pública, para receber na Superintendência do Plano de Va-

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

lorização Econômica da Amazônia, a importância de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), referente ao acordo entre a S. P. V. E. A. e o Governo do Estado do Pará, para a conclusão de obras e aquisição de equipamento da Escola de Enfermagem do Pará, publicado no "Diário Oficial" do Estado em 21 de agosto do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com a Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Antonio Alves Magalhães para exercer o cargo que se acha vago, de 2.º Suplente de Juiz na sede da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Antonio Ribeiro de Lima para exercer o cargo que se acha vago de 1.º Suplente de Pretor, em Nova Mocajuba, Distrito Judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, José Moacir Cerqueira de Souza para exercer o cargo de 1.º Suplente de Pretor, em Almeirim, Termo Judiciário da Comarca de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve dispensar Antonio de Jesus Barros da função de comissário de polícia em Juçateua do Pereira, Município de Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o Decreto de 14 de março de 1955, que concedeu de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a Vicente Ferreira do Nascimento, Investigador, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 30/1/1940 a 30/1/1950.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Raimundo Emanuel José Rodrigues para exercer o cargo de escrivão de Comissão de Polícia de Boim, Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Pascoal Figueira Piratininga para exercer a função de Comissário de Polícia na Vila de Boim, Município de Santarém, na vaga de Epitácio Serique.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Severiano dos Santos Chaves para exercer o cargo

que se acha vago de 1.º Suplente de Pretor em Boim, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Jaime Xavier para exercer o cargo que se acha vago de 2.º Suplente de Pretor em Boim, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Armindo Monteiro da Paixão para exercer a função de Comissário de Polícia, em Juçateua do Pereira, Município de Vigia, na vaga de Antonio de Jesus Barros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Fiscal Romualdo Guedes da Silva para exercer, efetivamente, o cargo de Sub-Inspector — padrão D, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito do D. E. S. P., vago com o falecimento de Oldemar Mendes de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve dispensar, a pedido, Raimundo Ferreira de Sousa da função de Comissário de Polícia na vila de Apeú, Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. HERMINIO PESSOA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÊA

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade:

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
1/4 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar seleção de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve dispensar Epitácio Serique da função de Comissário de Polícia na vila de Boim, Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve dispensar, a pedido, Waldemar Corrêa de Castro da função gratificada de Comissário de Polícia, classe B, na sede do Município de Santa Izabel do Pará (ex-João Coelho).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear o 2.º Tenente reformado do Exército, Inácio Loyola de Freitas Virgolino para exercer a função gratificada de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Almeirim, na vaga de Ozires Bastos Gurjão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

Palácio do Governo do Estado resolve dispensar Onires Bastos Gurjão da função gratificada de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Mariano Klautau de Araujo, Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, 60 dias de licença, em prorrogação, a contar de 29 de setembro a 27 de novembro de corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dayse Nazaré Tavares para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, vago com a nomeação de Maria de Lourdes Carneiro de Amorim para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Carneiro de Amorim para exercer, efetivamente, o cargo de Orientadora de Ensino — padrão C, do Quadro Único, com a exoneração, a pedido, de Aliete Corrêa dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Pericles Ferreira Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício na escola Agro-Artezenal, Município de Marapanim, criada pela Lei n. 155-A, de 23 de maio de 1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Rodrigues da Silva para exercer, em substituição, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único com exercício na escola do lugar Cury, Município de Igarapé-Açu, enquanto durar o impedimento da titular Zilda Monteiro do Nascimento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Celeste Bastos do cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ariri, Município de Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José de Jesus Almeida do cargo de Professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Pinto Marques".

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Amaral Mota, Professora de 3.ª. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no G. E. "Floriano Peixoto", 60 dias de licença, a contar de 2 de setembro a 31 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hilda Oliveira, Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Pedro II", 90 dias de licença, a contar de 6 de outubro do corrente ano a 3 de janeiro do ano de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Inácia Julia da Silva Moura, Professora de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar S. João da Mata, Município de Santa Maria de Belém, 180 dias de licença, em prorrogação, a contar de 5 de setembro do corrente ano a 3 de março do ano de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Graziela Brigido de Oliveira, professora de 3.ª. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no G. E. "Paulino de Brito", 90 dias de licença, a contar de 16 de setembro a 13 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elza de Oliveira Lobo, professora de 3.ª. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Bragança, 90 dias de licença, a contar de 15 de agosto a 11 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carmentilla Vilhena Seabra Martins, profes-

sor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola de Tomé-Açu, município do mesmo nome, 180 dias de licença, em prorrogação, a contar de 29 de setembro do corrente ano a 27 de março do ano de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Mota Teles, Professora de 3.ª. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no G. E. "José Veríssimo", 180 dias de licença, em prorrogação, a contar de 21 de setembro do corrente ano a 19 de março do ano de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, a Ana Maria Gonçalves Gomes, Professora de 3.ª. entrância — padrão C, do Quadro Único, lotado no G. E. "Professor Camilo Salgado", seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de ... 27/1/1944 a 27/1/1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alexandrina de Figueiredo Lopes da Silva, Professora de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Tatuoca, Município de Mocajuba, 45 dias de licença, em prorrogação, a contar de 30 de setembro a 13 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Em 22-11-55

Ofícios:
S.n. da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, remetendo o boletim de notas e comportamento do aluno Felinto Loureiro Marinho, matriculado no Colégio Nova Friburgo, ferente ao mês de setembro — Acusar e arquivar.

N. 27, do Juízo de Direito de Muaná, assunção de cargo — Ciente. Acusar e arquivar.
Em 19-11-55
N. 1.885, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, remetendo cópia do teleg. do Prefeito de Marabá — Arquivo-se.

N. 1.889 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, anexo cópia do teleg. do Prefeito de Marabá — Arquivo-se.

N. 1.894, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, anexo cópia do teleg. do Dr. Juiz de Direito da 23.ª. Zona, Marabá — Tendo o assunto sido providenciado na oportunidade, arquivar-se.

N. 927, do Departamento Estadual de Segurança Pública, transcrevendo o teBr do telegrama do Juiz de Vizeu — Assunto providenciado. Arquivar-se.

N. 124, do Departamento de Estradas de Rodagem, remetendo dois expedientes do Banco do Brasil, referente a duplicata do extrato de conta mantida pelo referido Departamento, relativos aos meses de agosto e setembro — Arquivar-se.

Em 18-11-55

Boletins:

N. 169, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 8-11-55 — Ciente. Arquivar-se.

N. 170, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 10-11-55 — Ciente. Arquivar-se.

N. 171, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 11-11-55 — Ciente. Arquivar-se.

N. 172, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 12-11-55 — Ciente. Arquivar-se.

N. 173, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 13-11-55 — Ciente. Arquivar-se.

N. 174, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 15-11-55 — Ciente. Arquivar-se.

N. 175, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 17-11-55 — Ciente. Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 23-11-55

Peticões:

01140 — José Maria Ferreira do Nascimento, oficial administrativa, lotado no D. R., solicitando aposentadoria — Esta Secretaria opina no sentido de ser retificado o decreto de aposentadoria de fls. 12, de acordo com voto do Ministro Mário Nepomuceno de Souza (fls. 15) e novamente remetido à consideração do T. C. Suba à decisão do Exmo. Sr. Gen. Governador.

01181 — Clóvis Ramos Barreto, escriturário, lotado no D. E. S. P., pedindo efetividade — Ao parecer do D. P.

01182 — João Batista Martins, guarda marítimo, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

01183 — José Maria Alves Sobral, investigador, lotado no D. E. S. P., pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

01184 — Magno Fernandes de Macedo, guarda civil, pedindo contagem de tempo de serviço — Ao parecer do D. P.

01185 — Mario de Souza Campos, investigador, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

01186 — Miguel Freitas Barbosa, guarda civil, pedindo contagem de tempo de serviço.

Em 23-11-55

Ofícios:

S.n. da Prefeitura Municipal de Curuçá, solicitando entrega de saldo de réditos — Em face das informações, autorizo a entrega do saldo.

S.n. da Prefeitura Municipal de Marabá, solicitando entrega de saldo de imposto de castanha — Em face das informações autorizo a entrega do saldo.

N. 03260, da Secretaria de Saúde Pública, remessa de autos de inquérito administrativo mandado instaurar pelo Portaria n. 81, de 26-7-55, do Dr. Secretário de Saúde — Encaminhe-se a Secretaria de Saúde Pública, a cujo titular solicito determinar, em cumprimento ao respeitável des-

pacho governamental de fls. 56 e 57, sejam retirados transados de todas as peças do processo, que ficarão arquivados nessa Secretaria, sendo o presente processo devolvido a esta S. I. J., para os ulteriores de direito.

N. 1523, do Departamento do Pessoal, remetendo o processo e decreto de aposentadoria de Joaquim Rodrigues Barbosa, no cargo de Guarda-Tanque, lotado no D. E. A. — Encaminhe-se ao T. C.

Em 18-11-55
Telegrama
N. 440, de Raimundo Bodna, Prefeito de Vizeu — Ciente. Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 24-11-55

Processos:

N. 6722, da Empresa Exportadora Paraense Ltda; n. 6707, de Jorge Age & Cia. — A 2.ª. Seção para cobrança do serviço remunerado.

N. 6742, de Fortunato Fassy — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6743, de Indústrias e Comércio de Minérios S. A. — Embarque-se.

N. 6744, do Dr. L. J. de Albuquerque — Verificado, embarque-se.

N. 6741, de Joaquim da Silva — A Seção de Fiscalização.

N. 142, do Departamento de Estradas de Rodagem — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1535, do Departamento do Pessoal — A 2.ª. Seção para averbar e entregar os documentos mediante recibo.

N. 774, da Secretaria de Finanças — A 2.ª. Seção a

Contadoria.

N. 781, da Secretaria de Finanças — A 2.ª. Seção e a Contadoria.

N. 949, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

S.n. da Secretaria de Finanças — Diga o chefe do Serviço de Mecanização.

N. 6612, de David Serruya & Cia. — Ao chefe do Posto fiscal do Ver-o-Pêso para permitir o embarque e devolver com a informação.

N. 6746, de Rev. Padre Nelson Soares — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6748, de Hernani Cardoso Ferreira — Certifique-se.

Ns. 6745, de Moacir de Vasconcelos Bezerra; 6749, de Raul Seabra — Embarque-se.

N. 6747, de Braz Grizolia & Irmão — Junte-se ao processo anterior e volte a despacho.

N. 164, do Departamento de Classificação de Produtos — A 1.ª. Seção para atender.

N. 928, do Serviço Nacional de Malaria — Declare qual a firma vendedora do motor em referência.

N. 6750, de Manoel Dias — Dada baixa no manifesto ge-

ral, verificado, entregue-se.
 —N. 6751, de H. Macedo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
 —S/n, da Secretaria de Finanças — Diga à 2.ª Seção e a Secretaria.
 —N. 6754, do Professor Calmor Manadevan — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
 —N. 6752, de Gêneros Alimentícios "Amazônias" Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
 —N. 6753, do Professor Calmor Manadevan — Verificado, entregue-se.
 —N. 5720, da Importadora de Estivas S. A. — Ao Serviço Mecanizado para carga na ficha do agente e baixa na ficha do requerente.
 —N. 6246, de Singer Sewing Machine Company — A vista da informação julgo procedente a restituição pedida, que autorizo. A Contadoria para o devido processo.

—N. 5783, de M. Vieira & Cia. — A Consideração do Serviço de Mecanização.
 —N. 6756, de Estabelecimentos Freitas Ltda.; 6755, da Cooperativa Agrícola Mixta de Tomé-Açu — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
 —N. 6757, de Joaquim Nunes dos Santos — Certificado-se.
 —Ns. 4747 e 4010 de Braz Grizolia & Irmão — Junte-se ao processo anterior e volte a despacho.
 —S/n, do Serviço Social da Indústria (SESI); e n. 1590, da SNAPP — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
 —N. 5845, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. — Aguarde-se o prazo na Seção de Fiscalização.
 —N. 1373, do Lloyd Brasileiro — Ao Chefe do Posto Fiscal do Cais do Porto para permitir o embarque e devolver o expediente a novo despacho.

ção de Aristheu de Almeida Lins. requerendo compra de terras no Município de Monte-Alegre — Ao D. C.

—N. 658, da Secretaria de Obras Terras e Viação, capeando petição de Silverio Mario de Almeida Luiz — Ao D. C.

—N. 657, da Secretaria de Obras Terras e Viação, capeando petição de Acyline Almeida Luiz, requerendo compra de terras no município de Monte-Alegre — Ao D. C.

—N. 2945, da Chefia do Gabinete do Governador, capeando ofício número 699 D. A. desta Secretaria — Ao D. A.

—N. 1744, do Serviço de Cadastro Rural, remetendo frequência de funcionário — Ao D. A.

—N. 1856, do Serviço de Cadastro Rural.
Ofícios:
 N. 1448, do Departamento do Pessoal, solicita informação — Ao D. A.

—N. 1377, do Departamento do Pessoal, remetendo decreto de licença — Ao D. A.

—N. 837, do Gabinete do Governador, remetendo frequência de funcionário — Ao D. A.

—N. 835, do Gabinete do Governador, remetendo frequência de funcionário — Ao D. A.

—N. 1365, do Departamento do Pessoal, remetendo decreto de exoneração e licença — Ao D. A.

—N. 1411, do Departamento do Pessoal.
Memorandum:
 S/n, de Lucinargio Couto, remetendo requerimento de Antonio Maria Menezes de Carvalho. Em 16-11-55

Ofícios:
 Ns. 30, da Coletoria de Manaus; 52, da Coletoria de Acará; 48, da Coletoria de Igarapé-Açu, e 42, da Coletoria de Ourém, remetendo mapa do imposto territorial — Ao D. C.

—N. 162, do Departamento de Classificação de Produtos, remetendo requerimento de Benjamin Lemos Garcia — Ao D. A.

—N. 111, do Departamento de Colonização.
Petições:
 Ns. 9733, de Pedro Monteiro Rodrigues; 9784, de João Ferreira de Lima; 9789, de Luiz Gonzaga Peixoto; 9790, de Francisco Bento de Oliveira; 9713, de José Trindade dos Santos; 7907, de Marcel Barros Maia; 7909, de Manoel Guilhermino Silva; 9615, de Maria da Silveira Carvalho; 9611, de Agostinho Macedo Barros; 9715, de Pedro Gonçalves da Silva; ... 9714, de Pedro Gonçalves da Silva; 9680, de Abel Ponciano de Lucena; 9559, de Francisco Ferreira da Costa; 9557, de Benedito Dantas de Souza; 9555, de José Abílio Dantas e 9792, de Raimundo Nonato Monteiro, requerendo lotes de terras — Ao D. C.

—9772, de Paulo A. dos Santos P. Silva, solicitando inscrição como criador — Ao D. F. para atender.

—N. 9773, de Eliana Luzia dos Santos P. Silva, solicitando inscrição como criadora — Ao D. F. para atender.

—Ns. 9774, de Expedito S. P. da Silva; 9775, de Odete S. P. da Silva; 9776, de Americo A. S. P. Silva e 9785, de Lucimar Nobre da Trindade, requerendo inscrição como criadores — Ao D. F. para atender.

—Ns. 9786, de Raimundo Magno Calandrino; 9787, de Osório da Silva Galvão e 9788, de Sossias da Silva Porto, requerendo

inscrição como criadores — Ao D. F. para atender.

Processo:
 N. 2945, da Chefia do Gabinete do Governador, capeando of. 699/55, do D. A. desta Secretaria.

Mapa:
 N. 9779, da Coletoria de Altamira.

Memorandum:
 N. 54, da Granja Morelo, remetendo requerimento de José Souza.

Ofícios:
 N. 112, do Departamento de Colonização — Ao D. A.

—N. 365, do Departamento de Cooperativismo — Ao D. A.

—N. 52, do Departamento de Fomento — Ao D. A.

—N. 11, do Departamento de Segurança Pública — Ao D. A.

—N. 113, do Departamento de Colonização — Ao D. A.

Petições:
 Ns. 9606, de João Viana de Moura; 9652, de Odolinda Pimentel Pereira e 9607, de Francisco Guedes de Abreu, requerendo lotes de terras Ao D. C.

Em 21-11-55
Petições:
 Ns. 7084, de Manoel Bibiano de Souza; 9797, de David Martino do Nascimento; 9799, de Alvaro Pantoja Pimentel; 9800, de Sebastião Gonçalves da Silva; ... 9801, de João Gonçalves da Silva; 9805, de Almir Trindade; 9807, de Manoel Rodrigues Aguiar; ... 9802, de Francisca Gonçalves da Silva; 9809, de João Carlos de Lima; 9810, de Francisco Maciel e 9811, de Abel José de Moura, requerendo lotes de terras — Ao D. C.

—N. 9815, de Raimundo Rodrigues de Moraes, solicita dispensa de devolução dos documentos que ainda se encontram nessa repartição — Ao D. A. para informar.

Ofícios:
 —Ns. 50, da Coletoria de Foz de Iguaçu; S/n, da Coletoria de Irituia; 22, da Coletoria de Igarapé-Açu, remetendo mapa do imposto territorial — Ao D. C.

—N. 301, do Instituto Lauro Sodré, solicita extinção de saúvas — Ao D. F. para atender.

—N. 114, do Departamento de Colonização, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado do Maranhão, o requerimento o qual pede certidão de seu tempo de serviço — Ao D. A. para providenciar.

—N. 55, do Departamento de Fomento, confecção de talonários — A elevadas considerações do Exmo. Sr. Secretário.

Ofícios:
 Em 22-11-55
 Ns. 48, da Coletoria de Acará; 73, da Coletoria de Baião e 55, da Coletoria de Guamá, remetendo mapa do imposto territorial — Ao D. C.

Petições:
 Ns. 9825, de Odete de Souza Lima; 9826, de Raimundo Corrêa; 9827, de Terezinha Maria José Silva; 9828, de Terezinha Maria José Silva; 9829, de Alaor de Freitas Silva; 9830, de Alaor de Freitas Silva; 9831, de Vitoria Moura de Oliveira; 9832, de Vitoria Moura de Oliveira; 9833, de José Prado de Oliveira; 9834, de José Prado de Oliveira; 9835, de José Alves de Moraes; 9836, de José Alves de Moraes; 9837, de João Alves de Moraes; 9838, de Francisca Alves de Moraes, requerendo lotes de terras — Ao D. C.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

Saldo do dia 24-11-955		50.616,20
Renda do dia 25-11-955	526.323,00	
Suprimento à Tesouraria	2.000.000,00	
Recolhimentos e descontos	148.032,00	2.674.355,40
S O M A		Cr\$ 2.724.971,60
Pagamentos efetuados no dia 25-11-55		2.215.515,50
Saldo para o dia 26-11-955		509.456,10
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO		
Em dinheiro		459.318,50
Em documentos		50.137,60
T O T A L		Cr\$ 509.456,10

Belém (Pará), 25 de novembro de 1955.

Visto: João Bentes, Diretor do Departamento de Despesa. — (a.)

Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

PAGAMENTOS
 O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 26 de novembro de 1955 (sábado), das 8 às 11 horas, o seguinte:
Pessoal Fixo e Variável:
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Inspetoria Escolar, Instituto Lauro Sodré e Folha de Professoras do Ensino Primário que servem em diversos estabelecimentos.

Custeios:
 Polícia Militar do Estado.
Diversos:
 Santa Casa de Misericórdia do Pará, Dr. Amintas Virgolino Bastos, J. Queiroz, Miguel Fernandes Junior, Manoel Braz Cordeliro, José Fernandes dos Santos, Manoel Silva, Ladislau Francisco da Silva, Olívio Rodrigues, Maria Moraes, João Balbino Malcher, Osmarino Silva, Antonio da Costa Rodrigues, Wilson Campos e Frigorífico Paraense Ltda.
Nota:
 Para o recebimento de Salário-Família os interessados devem

apresentar Caderneta de Identidade e atestado de vida de seus filhos beneficiários. Se o recebimento for por intermédio de procurador, este deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato para cada exercício.

Os que deixarem de comparecer a este pagamento só serão atendidos quando novamente chamados.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado:

As pensões relativas aos meses de novembro e dezembro serão pagas conjuntamente, no mês de dezembro, pela forma seguinte:

Cartões de ns. 1 a 200 no dia 1, de ns. 201 a 40 no dia 2, de ns. 401 a 600, no dia 5; de 601 a 800, no dia 6 e 801 a 1.025, no dia 7.

Ospagamentos de pensões porventura não reclamados até o dia 7 serão atendidos até o dia 13 de dezembro, quando ficará encerrado o movimento da Tesouraria no corrente exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferido pelo Sr. Secretário de Produção.
 Em 12-11-55

Petições:
 Ns. 9718 — Diberato Nogueira Lima; 9719, de José Silva Gatinho; 9720, de Raimundo Ferreira Guedes; 9721, de Maria Ferreira de Lima; 9722, de Manoel Ferreira Guedes; 9723, de Gerson Ferreira Guedes; 9737, de Serafão Nogueira de Araújo; 9735, de Maria do Socorro Peixoto; ... 9743, de Manoel Gularte da Sil-

va; 9683, de Maria Alves do Socorro; 9744, de Manoel Gularte da Silva; 9776, de Emídio Batista de Moura; 9677, de Manoel Joaquim de Oliveira; 9678, de Manoel Joaquim de Oliveira; 9696, de Firmiano Lopes da Silva; 9765, de Manoel Pustulino Sobrinho e 9758, de Manoel Justino Neto, requerendo lotes de terras — Ao D. C.

9763, de Manoel Maroja Neto, requerendo extinção de formiga — Ao D. F.

Processos:
 N. 649, da Secretaria de Obras Terras e Viação, capeando peti-

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL EDITAL DE CHAMADA

O primeiro tenente Taciel Raposo de Melo, Inspetor Comandante da Guarda Civil, convida pelo presente edital, o guarda civil de 3.ª classe n. 253 — Waldemar Melquides de Souza, a assumir o seu emprego, que o abandonou sem motivo justificado desde o dia 28 de outubro p. findo, completando

no dia 27 do corrente mês, 30 dias de abandono do cargo, data em que será solicitada a sua demissão "a bem do serviço público", de acordo com o estabelecido no item II do art. 186, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Belém, 20 de novembro de 1955.
 — (a.) Taciel Raposo de Melo, 1.º tenente, inspetor comandante.
 (G — 20, 22, 24 e 26-11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE**BELÉM****Aforamento de Terras**

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Regina Calandrini e Silva, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Jurunas, Honório José dos Santos, Caripunas e Timbiras a 30,30 metros.

Dimensões:
Frente — 6,50 metros;
Fundos — 56,20 metros;
Área — 365,30 metros quadrados.

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 364 e à

esquerda com o de n. 358. Terreno edificado n. 360.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de novembro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 12.713 — 26-11, 7 e 17-12-55 — Cr\$ 120,00).

ESPORTE CLUBE MANGUEIRA

Resumo dos Estatutos, reformados, do "Esporte Clube Mangueira, aprovados em sessão de Assembléia Geral de 31 de outubro de 1954.

Denominação: — Esporte Clube Mangueira — Beneficente.

Fundo social: — É constituído de joias, mensalidades, donativos, etc.

Fins: — Tem por finalidade: a) Criar e incentivar esportes em geral, principalmente o futebol, dentro de suas possibilidades financeiras;

b) Participar de festas esportivas com Sociedades congêneres e corresponder-se com as mesmas, solicitando ou permutando escla-recimentos, para melhor aproximação e unificação dos diferentes meios esportivos e assistenciais;

c) Proporcionar outras diversões que tenham como objetivo, não só as finalidades previstas como também o desenvolvimento moral, cultural e social dos seus associados;

d) Filiar-se à Entidades Esportivas ou Beneficentes, à critério da sua Diretoria, com aprovação pela Assembléia Geral;

e) Manter uma sede social, com o material necessário para jogos de Futebol, Volebol, Basquetebol, Ping-Pong e outros;

f) Conceder a todos os seus associados, em caso de enfermidade comprovada, auxílios de conformidade com o instituído pela "Caixa de Benefícios";

g) Conceder às famílias dos sócios falecidos, Pecúlios de acôrdo com o instituído pela respectiva Caixa;

h) Prestar auxílios à pessoas reconhecidamente nobres, mesmo que não sejam sócios do Clube.

Sede: — Cidade de Belém. Estado do Pará — Brasil.

Data da fundação: — 7 de Setembro de 1943.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e representação: — Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — Um ano.

Responsabilidades: — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Clube.

Dissolução: — Em caso de dissolução do Clube, os seus haveres liquidados, serão distribuídos entre os Sanatório dos Tuberculosos, Leprozário do Prata e Asilo da Velhice Desamparada.

Diretoria: — Presidente — Faustino de Lima Vieira, brasileiro, casado, func. autarq. federal, residente nesta cidade à Rua Boaventura da Silva, n. 619.

Vice-Presidente: — Mário Caetano de Almeida, brasileiro, casado, func. público estadual.

1.º Secretário: — José Gregório dos Santos, brasileiro, casado, operário.

2.º Secretário: — Emídio de Souza Pereira, brasileiro, solteiro, func. público estadual.

Tesoureiro: — Claudomiro Monteiro, brasileiro, solteiro, func. público municipal, e Diretor de Esportes: — José de Lima Vieira, brasileiro, casado, comércio.

Belém, 22 de novembro de 1955

(a.) Faustino de Lima Vieira, Presidente.
(T. 12.714 — 26-11-66 — Cr\$ 200,00)

VICTOR C. PORTELA S. A.**— REPRESENTAÇÕES E****COMÉRCIO****Assembléia Geral Extraordi-****nária**

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Acionistas para uma reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na respectiva Sede Social, no próximo dia 3 de dezembro, às 17 horas, quando serão discutidos os seguintes assuntos:

a) eleição do Presidente da Assembléia Geral;

b) eleição dos três (3) suplentes para membros do Conselho Fiscal;

c) fixação dos honorários dos Diretores; e

d) o que ocorrer.

Belém, 26 de novembro de 1955.

(a.) Victor C. Portela, Presidente da Diretoria.

(Ext. 26 e 30-11 e 3-12-55)

SINDICADO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE**COUROS DE BELÉM****Edital**

Pelo presente Edital, e de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, notifico a quem interessar possa, que o Tribunal, em audiência de dezoito do corrente, determinou o processamento da extensão da decisão

que proferiu no Processo TRT 100/55, Dissídio Coletivo intentado pelo Sindicato dos

Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couros de Belém, contra os Cortumes:

Guará, Maguary, Gurjão, Santo Antonio, Amazônia, Nacional, Americano, para obtenção

de aumento de salários, a toda categoria profissional, tendo

os interessados o prazo de

trinta dias para se manifesta-

rem a respeito.

É o seguinte o inteiro teor da decisão proferida pelo referido Tribunal:

"Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, unanimemente, homologar o acôrdo de fls. 11/12, do presente processo e determinar seja processada a sua extensão e toda a categoria profissional interessada, na forma da lei. Custas". As cláusulas de acôrdo a que se refere a decisão supra estão assim formuladas:

"a) As empresas empregadoras proprietárias dos Cortumes: Guará, Maguary, Gurjão, Santo Antônio, Amazônia, Nacional, concedam um aumento de Dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) diários a todos os trabalhadores que prestam serviços nos referidos cortumes a partir de seis (6) de Setembro de 1955;

"b) aos menores que trabalham nas referidas empresas será concedido um aumento de Cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00) diários a partir de seis (6) de setembro de 1955;

"c) no aumento acima concedido serão compensadas as gratificações espontaneamente concedidas pelas empresas empregadoras a partir de 10. de julho de 1954;

"d) a vigência do presente acôrdo será de dois (2) anos;

"e) o presente aumento abrangerá todos o empregados sem distinção de sexo, idade ou salário;

"f) nenhuma redução a qualquer título será feito por motivo do presente aumento do salário dos referidos empregados e pertencentes ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couros de Belém".

Secretaria do Tribunal do Trabalho da 8a. Região, Belém, 21 de novembro de 1955.

— (a.) Sulica B. de C. Menezes — Diretor da Secretaria Substituto.

(Ext. — 25 e 26/11/55)

EDITAL**CONCORRÊNCIA ADMINIS-****TRATIVA N. 4/55-S. Mt.**

No dia 28 de novembro de 1955, às 10 horas, no Setor de Material da SPVEA, à Passagem Bolonha, n. 6, nesta cidade de Belém do Pará, terá

lugar a concorrência administrativa n. 4/55.

2. As propostas serão apresentadas para o fornecimento do seguinte material:

a) uma fábrica de farinha, com prensa hidráulica, ralo, lavrador, classificador, torrador contínuo, moinho e esfarelador; c/ capacidade para 1.200 quilos de produção em 10 a 15 horas. (Referência: "D'Andréa");

b) um engenho de 5", montado em pé de ferro com três (3) moendas.

3. A despesa com a aquisição do material correrá à conta da verba 3 — serviços e encargos — consignação n. 9 — subconsignação 02 — ponto 1 — Inciso 3 — Sub-inciso 1 — Alínea 1 — Para despesa de qualquer natureza com aquisição com os, digo, aquisição de equipamento para serviços mecanizados, etc., do anexo 15 do orçamento federal para 1955.

4. O julgamento das propostas obedecerá principalmente aos seguintes critérios:

a) que melhor atender à especificação da cláusula n. 2;

b) menor preço;

c) menor prazo de entrega.

5. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, a primeira selada na forma da lei, e assinadas pelos seus responsáveis legais.

Setor de Material, em Belém, 18 de novembro de 1955.

— a) Oyama de Macêdo — Chefe do S. Material".

(Ext. — 23 e 26)

BREVES, INDUSTRIAL S/A**ASSEMBLÉIA GERAL****EXTRAORDINÁRIA**

De acôrdo com os dispositivos legais, ficam os srs. Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em a nossa Sede social, sita à Praça da República, n. 5, Edifício Piedade, sala 301, no próximo dia 6 de dezembro do corrente ano, às dez (10) horas, para tratar do aumento de Capital Social e o que ocorrer.

Belém, 21 de novembro de 1955.

(aa) José Alves de Sousa Mourão — Renato Malheiros Franco — Marcolino de Carvalho Pinto.

(Ext. — 22, 26/11 e 6/12/55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1955

NUM. 4.422

JUDICIAIS

COMARCA DE SANTARÉM

Edital com o prazo de trinta dias
O Doutor Manoel Cacela Alves,
Juiz de Direito da Segunda
Vara desta Comarca de Santarém,
Estado do Pará.

Faz saber a todos quantos o
presente edital virem, ou dele
conhecimento tiverem, que se
processando por este Juízo o Car-
tório do Segundo Ofício, aos tér-
mos da Ação de Usucapião em
que são requerentes Mário Fer-
nandes Imbiriba e sua mulher
Beatriz Lalór Imbiriba, pelo pre-
sente e decorridos trinta (30) dias
desta publicação ficam citados os
interessados incertos a fim de,
no prazo de dez (10) dias con-
tados do término da citação, se
habilitarem no processo e apre-
sentarem contestação sobre os
termos da petição seguinte: —

“Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
da Comarca de Santarém, Mário
Fernandes Imbiriba, Cel. do
Exército e sua esposa Beatriz La-
lór Imbiriba, professora norma-
lista, brasileiros, casados, residen-
tes e domiciliados nesta cidade
— por seu procurador judicial,
infra assinado — vem intenta-
pela presente, nos termos dos ar-
tigos 454 e 456 do Código de Pro-
cesso Civil, a presente ação de
usucapião, no curso da qual pro-
varão: 1.º — que os suplicantes,
conforme se vê na farta documen-
tação anexa, estão na posse do
terreno situado nesta cidade

Avenida Ruy Barbosa, canto com
a travessa dos Mártires, medindo
cinquenta e cinco (55) metros d
frente pela Avenida Ruy Barbosa
e quarenta (40) ditos de fundos
pela travessa dos Mártires, todo
cercado de madeira real, limitan-
do atualmente ao Nascente com
as propriedades de Raimundo
Brancheis Figueira e esposa e Fir-
mo Silvio Sirotheau e esposa, ao
Poente com a referida travessa
dos Mártires, ao Norte com dois
terrenos e duas casas de Jorge
Gernandes Pereira Xabrega, com
uma casa dos herdeiros de Mili-
tão Pereira de Almeida e terreno
e casa da firma comercial Santos
& Simões e, finalmente, ao sul
com a mencionada Avenida Ruy
Barbosa. 2.º que o pai e sógro
dos suplicantes cidadão Gonçalo
Fernandes Imbiriba, tornou-se
credor, por força da escritura de
confissão de dívida com garan-
tia hipotecária de 16 de maio de
1911, de dona Emilia Xavier Fer-
nandes de Miranda, tendo sido
dado, em hipoteca especial na
mesma escritura, o imóvel acima
descrito. 3.º que a falecida a de-
vedora, o credor hipotecário, em
1932, intentou contra os seus her-
deiros, perante o Meritíssimo Dr.
Juiz de Direito da Comarca, no
expediente do Escrivão do 2.º
Ofício, hoje 3.º Ofício, uma ação
executiva para a cobrança do
principal, juros vencidos, pena
conventional e pronunciações de
direito. 4.º — que ainda na fase
da ação, o credor exequente veio
a falecer, mas, antes mesmo do
desenlace, estava de posse do
imóvel em questão de acordo
com os herdeiros da devedora,
todos ausentes desta cidade. 5.º

— que com o falecimento do cre-
dor, foi processado o inventário
de seus bens, e o crédito hi-
potecário, já em execução, coube
no quinhão do justificante, fi-
cando os suplicantes como cre-
dores hipotecários e autores na
ação. 6.º — que a ação executi-
va teve sua marcha normal até
que em 26 de janeiro de 1954,
depois de ser levado à praça o
bem hipotecado e posteriormente
te penhorado, foi adjudicado aos
credores, dos quais se achavam
na posse mansa e pacífica do re-
ferido bem. 7.º — acontece, por-
rém, que os autos da ação, já
encerrados, extraviaram-se, antes
de ser extraída a Carta de Adju-
dicação, não tendo sido encon-
trados até hoje. 8.º — que a
falta de documento que lhe sir-
va de título hábil, embora te-
nha o seu formal de partilha o
justificante, extraído dos autos
de inventário dos bens que fi-
caram por falecimento de seu
pai, querem os suplicantes, por
meio da presente ação, confir-
mar os seus direitos sobre
referido imóvel, que possuem com
justo título e boa fé. Isto pôsto
requerem a V. Excia. os admita
a justificar em dia, hora e local
designados, com a citação do Mi-
nistério Público, a posse em re-
ferência. Feita a justificação, de-
terminará V. Excia. a citação
por edital dos confinantes e qual-
quer interessado, para que afi-
nal sejam reconhecidos a posse
e o domínio dos suplicantes sobre
o imóvel descrito e, prolatada a
sentença por V. Excia. devida-
mente transcrita, com os demais
documentos que possuem, lhes
sirva de título legal de proprie-
dade, tendo em vista ainda os
dispositivos dos artigos 550, 551,
parágrafo único e 552 do Có-
digo Civil Brasileiro. Protesta, se
isso for necessário, por todo
gênero de provas admitidas em
direito. Termos em que, D. e A.
esta, dando-se à presente o va-
lór de dez mil cruzeiros
(Cr\$ 10.000,00), P.P. Deferimen-
to. Santarém, 2 de setembro de
1955. P. P. (a) Alberico Mendes
de Novoa. (Estão os selos esta-
duais devidos). E para que nin-
guém alegue ignorância, mandou
expedir este que será publicado
três (3) vezes nos jornais desta
cidade e uma (1) vez no DIÁRIO
OFICIAL do Estado, e será afixa
do no lugar público do costume,
na forma da lei. Dado e passad
nesta cidade de Santarém, Car-
tório do Segundo Ofício, aos de-
zesse dias do mês de setembro
de mil novecentos e cinquenta
cinco. Eu, Maria do Carmo B.
Vieira, escrivã, subscrevi e assi-
no. Santarém, 17 de setembro de
1955. — (a) M. Cacela Alves.
(Estão os selos estaduais devidos).
(T. 12.659 — 22, 24 e 26-11-55

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Hermano Vitral Jop-
pert Junior e a senhorinha Yeda

de Azevedo Guapindaia.

Ele diz ser solteiro, natural de
Maro Grosso, Campo Grande, 1.º
tenente da Aeronáutica, domici-
liado e residente na Base Aérea
de Belém, filho de Hermano Vi-
tral Joppert e de dona Yolanda
Matos Joppert.

Ela é também solteira, natural
do Pará, Belém, prendas domés-
ticas, domiciliada nesta cidade e
residente à av. Generalissimo
Deodoro, 367, filha do dr. Teive-
lino Guapindaia e de dona Xista
de Azevedo Guapindaia.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida for-
ma pelo que se alguém tiver co-
nhecimento da existência de
qualquer impedimento, denun-
cie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, capital do Estado do
Pará, aos 18 de novembro de
1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Ta-
vares, Oficial interina, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 12.632 — 19 e 21-11-55 —
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Oscar de Jesús Pi-
menta e a senhorinha Elza Cam-
beiro Andrade.

Ele diz ser viúvo, natural do
Pará, Belém, conferente de car-
ga, domiciliado nesta cidade e
residente à travessa Castelo
Branco, 116, filho de dona Filo-
mena de Jesus.

Ela é solteira, natural do Pará,
Belém, contabilista, domiciliada
nesta cidade e residente à av.
Senador Lemos, 1542, filha de Se-
gundo Joaquim Cambeiro Rodri-
gues e de dona Clotilde Andrade
Cambeiro.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida for-
ma pelo que se alguém tiver co-
nhecimento da existência de
qualquer impedimento, denun-
cie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, capital do Estado do
Pará, aos 18 de novembro de
1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Ta-
vares, Oficial interina, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 12.633 — 19 e 26-11-55 —
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Paulo de Toledo Cam-
pos e a senhorinha Maria Con-
ceição Valle Muller.

Ele diz ser solteiro, natural de
Minas Gerais, Carangola, militar,
domiciliado nesta cidade e resi-
dente à Praça Justo Chermont,
56, filho de Theophilo Lopes

Campos e de dona Clarice de
Toledo Campos.

Ela é também solteira, natural
do Rio G. do Sul, Nova Brescia,
prezadas domésticas, domiciliada
nesta cidade e residente à rua
João Balbi, 394, filha do Dr. José
Chaves Muller.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
pelo que se alguém tiver conhe-
cimento da existência de qual-
quer impedimento, denuncie-o
para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, capital do Estado do
Pará, aos 18 de novembro de
1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Ta-
vares, Oficial interina, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 12.629 — 19 e 26-11-55 —
Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Gilberto Pinheiro
Nunes da Silva e a senhorinha
Thereza de Jesus Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, comerciante, domici-
liado nesta cidade e residente
à av. Braz de Aguiar, 292, fi-
lho de Joaquim Nunes da Silva
e de dona Evangelina Bezerra
Pinheiro Nunes da Silva.

Ela é também solteira, natural
do Pará, Irituia, prendas domés-
ticas, domiciliada nesta cidade e
residente à av. Braz de Aguiar,
290, filha de Luiz Júlio da Fon-
seca e de dona Maria do Carmo
Fonseca.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
pelo que se alguém tiver conhe-
cimento da existência de qual-
quer impedimento, denuncie-o
para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, Capital do Estado do
Pará, aos 18 de novembro de
1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Ta-
vares, Oficial interina, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 12.628 — 19 e 26-11-55 —
Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Raimundo Pereira e
a senhorinha Maria Silva d'Oli-
veira.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Porto Salvo, sapateiro, do-
miciliado nesta cidade e residen-
te à av. Ceará, s/n, filho de dona
Ormindia Antonia Pereira.

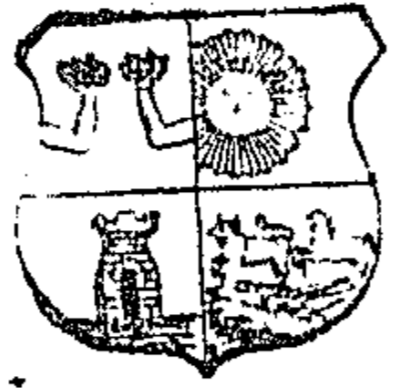
Ela é também solteira, natural
do Pará, Porto Salvo, prendas
domésticas, domiciliada nesta ci-
dade e residente à tv. Mauriti,
103, filha de Geminiano Pires
d'Oliveira e de dona Delfina Sil-
va d'Oliveira.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida for-
ma pelo que se alguém tiver co-
nhecimento da existência de qual-
quer impedimento, denuncie-o
para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pa-
rá, aos 18 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Ta-
vares, Oficial interina, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 12.630 — 19 e 26-11-55 —
Cr\$ 40,00).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1955

NUM. 1.577

GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

LEI N. 2.866 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955
Autoriza a concessão por aforamento de um terreno a Santiago Cardoso da Silva. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por aforamento a Santiago Cardoso da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: 10. de Dezembro, Francisco Monteiro e Curuzú de onde dista 4,60 metros. Dimensões: Frente, 9,75 metros quadrados e fundos 26,50 metros. Tem uma área de 259,375 metros quadrados e forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 126 e à esquerda com o de n. 118. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 122.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.867 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955
Autoriza a concessão por aforamento de um terreno a Nair Silva da Conceição. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por aforamento a Nair Silva da Conceição, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Vila Leitão, José Pio, 14 de Marco e Curuçá, de onde dista 156,70 metros. Dimensões: Frente, 4,20 metros; fundos 21,35 metros e uma área de 89,67 metros quadrados e forma regular. Confina à esquerda com o imóvel n. 75 e à direita com o imóvel n. 69. O terreno é baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.868 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955
Autoriza a concessão por aforamento de um terreno a Perí Holanda de Araújo. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por aforamento a Perí Holanda de Araújo, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: João Balbi, Boaventura da Silva, Alcindo Cabela e 9 de Janeiro, de onde dista 37,70 metros. Tem uma área de 282,75 metros quadrados e forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 673 e à esquerda com o de n. 679, no terreno há uma casa de enchimento coletada sob o n. 675.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.869 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955
Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Vlademir Ferreira de Moraes. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a Vlademir Ferreira de Moraes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Visconde de Inhaúma e Duque de Caxias, de onde dista 240,10m. Dimensões: frente — 4m, fundos — 71,50. Tem uma área de 286m2, forma paralelogramica. Confina à direita com quem de direito e à esquerda com o imóvel n. 767.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.870 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1955
Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Antonio Carvalho de Oliveira. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo de Belém autorizado a conceder por aforamento ao sr. Antonio Carvalho de Oliveira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta capital, no lote n. 39 do loteamento da Curuzú, frente a uma Passagem, fundos à Curuzú entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 90m. Possuindo as seguintes dimensões: frente — 8m. Fundos — 18,82m, e uma área de 150,56m2. Tem a forma regular e confina de ambos os lados com o restante do loteamento.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.871 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1955
Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a José Machado de Aguiar. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte

lei:
A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo de Belém, autorizado a conceder por aforamento a José Machado de Aguiar, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila de Icoaraci, na seguinte quadra: 8 de Outubro, 15 de Agosto, Cristóvão Colombo e São Roque, distando 31m. Dimensões: frente — 15m. Fundos — 66m, e uma área de 990m2. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet sem número.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.872 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1955
Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Generosa Ferreira da Costa. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a sra. Generosa Ferreira da Costa, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Vileta, Humaitá, Visconde de Inhaúma e Marquês de Herval, de onde dista 118,70m. Dimensões: frente — 7,80m. Fundos — 71,50m e uma área de 557,70m2. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 590 e à esquerda com o imóvel n. 584. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 586.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.873 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1955
Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Angelino Moraes Pereira. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Angelino Moraes Pereira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, no bairro da Marambaia, lote n. 23, da rua Santo Antonio. Limita-se de ambos os lados com terrenos edificados, de quem de direito e apresenta as seguintes dimensões: frente — 19,70m. Lateral direita — 45m. Lateral esquerda 23m até o Igarapé de São Joaquim. Tem uma área de 742,75m2.

Art. 2.º Revogam-se as dispo-

sicões em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.874 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1955
Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Irineu Bacelar dos Terços. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Irineu Bacelar dos Terços, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na seguinte quadra: 25 de Setembro, Tito Franco, Vileta e Humaitá, de onde dista 73,60m. Dimensões: frente — 4,58m; fundos — 30,50m. Tem uma área de 136,945m2 e forma irregular. Confina à direita com o imóvel n. 442 e à esquerda com o de n. 438. No terreno existe uma barraca coletada sob o n. 440.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.877 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1955
A Prefeitura Municipal de Belém concede o auxílio anual de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) como auxílio à manutenção de uma escola primária gratuita, instalada e mantida pela Irmã Carolina de Carvalho, na zona sadia dos Hospitais de Isolamento do Estado.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A Prefeitura Municipal de Belém, concede o auxílio anual de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), como auxílio à manutenção de uma escola primária gratuita, instalada e mantida pela Irmã Carolina de Carvalho, funcionando na zona sadia dos Hospitais de Isolamento do Estado.

Parágrafo único. O auxílio de que trata a presente lei será pago em duodécimos mensais de Cr\$ 500,00, correndo às despesas por conta da Tabela n. 43 — "Contribuições e auxílios em geral", a qual deverá ser integrada, permanentemente, a partir do exercício de 1956.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

LEI N. 2.887 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955
Autoriza a concessão por aforamento de um terreno a Vitor José Pinto de Campos. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Vitor Pinto de Campos, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila de Outeiro, distrito desta Capital, lote n. 6, situado na Ilha de Caratateua. Dimensões: frente — 10m, fundos — 30m. Tem uma área de 300m² e forma paralelogramica. Confina à direita com o lote n. 7 e à esquerda com os fundos dos lotes 3, 4 e 5, terreno baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.940

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.866, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao sr. Santiago Cardoso da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: 10. de Dezembro, Francisco Monteiro e Curuzú, de onde dista 4,60 metros. Dimensões: Frente, 9,75 metros e fundos, 26,50 metros. Tem uma área de 259,375 metros quadrados e forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 126 e à esquerda com o de n. 118. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 122.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.941

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.862, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a sra. Nair Silva da Conceição, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na quadra seguinte: Vila Leitão, José Pio, 14 de Março e Curuçá, de onde dista 156,70 metros. Dimensões: frente, 4,20 metros; fundos, 21,35 metros e uma área de 89,67 metros quadrados e a forma regular. Confina à esquerda com o imóvel n. 75 e à direita com o imóvel n. 69. O terreno é baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.942

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.868, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Peri Holanda de Araújo, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: João Balbi, Boaventura da Silva, Alcindo Cacela e 9 de Janeiro, de onde dista 15,40 metros. Dimensões: Frente: 7,50 metros; fundos, 37,70 metros. Tem uma área de 282,75 metros quadrados e forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel de n. 673 e à esquerda com o de n. 679. No terreno há uma casa de enchimento coletada sob o n. 675.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.943

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.869, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Vlademir Ferreira dos Moraes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Humaitá, Vila seguinte quadra: Humaitá, Vila seguinte quadra: Inhaúma e Duleta, Visconde de Inhaúma e Duleta, de onde dista 240,10m. Dimensões: frente — 4m; fundos — 71,50m. Tem uma área de 286m, forma paralelogramica. Confina à direita com quem de direito e à esquerda com o imóvel n. 767.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DECRETO N. 6.944

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.870, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao sr. Antonio Carvalho de Oliveira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, no lote n. 39 do loteamento da Curuzú, frente a uma Passagem, fundos para a Curuzú, entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 90m. Possuindo as seguintes dimensões: frente — 8m; fundos — 18,82m, e uma área de 150,56m². Tem a forma regular e confina de ambos os lados com o restante do loteamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DECRETO N. 6.945

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.871, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a José Machado de Aguiar, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila de Icoaraci, na seguinte quadra: 8 de Outubro, 15 de Agosto, Cristóvão Colombo e São Roque, distando 31m. Dimensões: frente — 15m. Fundos — 66m, e uma área de 990m². Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet sem número.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DECRETO N. 6.946

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.872, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a sra. Generosa Ferreira da Costa, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Vileta, Humaitá, Visconde de Inhaúma e Marquês de Herval, de onde dista 118,70m. Dimensões: frente — 7,80m. Fundos — 71,50m e uma área de 557,70m². Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 590 e à esquerda com o imóvel n. 584. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 586.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.948

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.874, de 31 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Irineu Bacelar dos Terços, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na seguinte quadra: 25 de Setembro, Tito Franco, Vileta e Humaitá de onde dista 73,60m. Dimensões: frente — 4,58m; fundos — 30,50m. Tem uma área de 136,945m² e forma irregular. Confina à direita com o imóvel n. 442 e à esquerda com o de n. 438. No terreno existe uma barraca coletada sob o n. 440.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DECRETO N. 6.949

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.873, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Anelino Moraes Pereira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, no bairro da Marambaia, lote n. 23, da rua Santo Antonio. Limita-se de ambos os lados com terrenos

edificados, de quem de direito e apresenta as seguintes dimensões: frente — 19,70m. Lateral direita: 45m. Lateral esquerda: 23m até o Igarapé de São Joaquim. Tem uma área de 742,75m².

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DECRETO N. 6.949

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.877, de 29 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º A Prefeitura Municipal de Belém, concede o auxílio anual de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), como auxílio à manutenção de uma escola primária gratuita, instalada e mantida pela Irmã Carolina de Carvalho, funcionando na zona sadia dos Hospitais de Isolamento do Estado.

Parágrafo único. O auxílio de que trata o presente decreto será pago em duodécimos mensais de Cr\$ 500,00, correndo as despesas por conta da Tabela n. 43 — "Contribuições e auxílios em geral", a qual deverá ser integrada, permanentemente, a partir do exercício de 1956.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 2.920 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão de aforamento, de um terreno a Francisca Audifax Peralta.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a sra. Francisca Audifax Peralta, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha do Mosqueiro, no lugar conhecido por Carananduba, na estrada Lalor Mota, no loteamento feito por esta Prefeitura, ocupando o lote n. 2. Dimensões: Frente 250,00 metros; fundos: 500,00 metros. Tem uma área de 125.000 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina a direita com o lote n. 4, e a esquerda com o Cemitério. O terreno está parcialmente cercado e com plantação de mandioca e ananás.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 21 de novembro de 1955. — (a) Manoel de Almeida Coelho — presidente.

LEI N. 2.921 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Reconhece de utilidade pública para o Município de Belém, o Clube Beneficente Coronel Fontoura.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hamar Ubaca Barreto e a senhorinha Ima de Azevedo Guapindaia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, filho do Tenente do Exército, domiciliado nesta cidade e residente a Tr. Visconde de Souza Franco, 633, filho de José Sotero Barreto e de dona Maria Apiaçá Barreto.

Ela é também solteira, natural do Piauí, Terezina, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Generalissimo Deodoro, 327, filha do Dr.

Artigo único. Fica reconhecida de utilidade pública para o Município de Belém, o "Clube Beneficente Coronel Fontoura", com sede nesta Capital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 21 de novembro de 1955. — (a) Manoel de Almeida Coelho — Presidente.

LEI N. 2.922 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a José Brito.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a José Brito, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital na seguinte quadra: 9 de Janeiro, Passagem Franklin Roosevelt, Independência e 25 de Março, distando 27,25 metros. Dimensões: frente, 3,25 metros; fundos, 27,30 metros. Linha transversal, 2,70 metros. Tem uma área de 73,62 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 414 e à esquerda com o de n. 410. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 412.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 21 de novembro de 1955. — (a) Manoel de Almeida Coelho — Presidente.

Teivelino Guapindaia e de dona Xista Azevedo Guapindaia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciá-lo para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 12.631 — 19 e 26-11-55 — Cr\$ 40,00).